**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.**



Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 13h35min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, convocada através do Edital Nº 02/2017, para 2ª votação dos projetos de lei **Nº 09 e 10/2017**. Aberto os trabalhos pelo Presidente Gabriel, registrada a presença dos vereadores Nei, Rafinha, Aldair, Bedeco, Adilto, Carlos, Jebson, Edson, registrada a ausência dos vereadores Toninho e Laco foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi lido um texto bíblico pelo vereador Jebson. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Entrando na ordem do dia, foi colocada em **2ª Discussão e Votação do Projeto Nº 009/17** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$18.500,00. Sem discussão, e em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 10/17** - REFIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – PR, FIXADOS ATRAVÉS DA LEI Nº 3.721/16. Em discussão, o vereador Adilto declarou que vai manter sua posição votando contrário a este projeto, não por ser contrário ao aumento do Prefeito e dos Secretários, mas sim em relação ao aumento do Vice Prefeito em 53%(cinquenta e três por cento) sendo inoportuno e injustos com os funcionários que ganham pouco. Em votação, o projeto foi aprovado por maioria absoluta com voto contrário do vereador Adilto. Terminada a ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores e citou que os membros do Codem serão os vereadores Nei(titular) e Rafinha(suplente). Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriel da Silva Cadini** | **Carlos Antônio Caon** |
| Presidente | 1º Secretário |